



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.541, DE 31 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,  
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no § 4º, art. 15 da Lei nº 8.112,  
de 11 de janeiro de 1990;

CONSIDERANDO os termos do Memorando IFM nº 096, de  
18 de julho de 2017;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **WERNER KRAMBECK SAUTER**,  
ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro de Pessoal desta  
Universidade, para exercer a função comissionada de Coordenador do Curso de  
Bacharelado em Física, do Instituto de Física e Matemática, percebendo FUC-001.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal  
Reitor

